



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N. 6/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 3/2019
ATO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO

ÁLVARO NACKLE URT, PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica no art. 44.

- Considerando a sua vigência que expirar-se-á em 7 de fevereiro de 2020;

- Considerando ainda, a necessidade da abertura de novo Processo Seletivo Simplificado para o exercício de 2020, priorizando as adequações necessárias junto à Lei Municipal n. 1041/2019 do Plano de Cargos e Carreiras – PCC, em vigor a partir do mês de janeiro do corrente e, tendo em vista o que preconiza os itens nrs. **2.3** e **2.5** do Processo Seletivo Simplificado n. **3/2019**, respectivamente, onde:

2.3 O Município de Bandeirantes – MS reserva-se o direito de admitir candidatos classificados, de acordo com a necessidade e disponibilidade de vagas que surgirem durante a vigência do Processo Seletivo;

2.5 A Contratação Temporária de Pessoal não é de caráter obrigatório e dar-se-á de acordo com as necessidades do serviço, a partir da homologação do resultado final publicado na Imprensa Oficial do Município;

TORNA PÚBLICO o **CANCELAMENTO** referente o Processo Seletivo Simplificado n. **3/2019**, em sua totalidade, destinado ao preenchimento de **vagas temporárias** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS “ASSENTAMENTO MATÃO”**, conforme a relação dos (as) candidatos (as) não convocados (as), em razão do provimento das vagas por candidatos (as) com melhor classificação e/ ou, pela opção do (a) próprio (a) candidato (a) em assumir outro cargo pleiteado, observadas as normas estabelecidas neste Edital, a saber:

RELAÇÃO NOMINAL – P S 3/2019 (Vigência até 07/02/2020)	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIF	NOME
2º	Luciana da Silva Carneiro Alves
3º	Aparecida Paulina da Silva
4º	Aparecido Cruz de Souza

Bandeirantes – MS, 10 de janeiro de 2020.

ÁLVARO NACKLE URT

"Bandeirantes, Cidade das Oportunidades"

Rua Arthur Bernardes, 300 – Centro – Fone: (67) 3261-1425.
CEP: 79430-000 - Bandeirantes/MS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITO MUNICIPAL

"Bandeirantes, Cidade das Oportunidades"

Rua Arthur Bernardes, 300 – Centro – Fone: (67) 3261-1425.
CEP: 79430-000 - Bandeirantes/MS.